



**DECRETO Nº 165/2026 Araguatins - TO, 17 de junho de 2026.**

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 062/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do ato administrativo constante do Decreto nº 062/2026, de 09 de março de 2026;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração a anular ou revogar seus próprios atos quando eivados de vícios ou por motivo de conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o Decreto nº 062/2026, de 09 de março de 2026, que concedeu Licença Maternidade por Adoção à servidora IVANETE DE SOUSA ALVES, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do Decreto nº 062/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 17 de junho de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a3c2e6-17062026124724**